



Bolsas Na quinta-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na quinta-feira	Salário mínimo Últimos	Euro Comercial, venda na quinta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,1% São Paulo	0,23% Nova York	R\$ 5,381 (+0,4%)	24/outubro 5,392 27/outubro 5,370 28/outubro 5,359 29/outubro 5,359	R\$ 1.518	R\$ 6,223	14,90%	14,90%
	145.720 148.780 27/10 28/10 29/10 30/10						Abрил/2025 0,43 Maio/2025 0,26 junho/2025 0,24 Julho/2025 0,26 Agosto/2025 -0,11

CONGRESSO NACIONAL

MP do setor elétrico é aprovada com “jabuti”

Na contramão da agenda de descarbonização, MP é criticada por especialistas por ampliar os subsídios às termelétricas

» ROSANA HESSEL
» ALÍCIA BERNARDES

Jonas Pereira/Agência Senado



Aprovada em menos de 7 minutos no Senado, a medida provisória relatada por Eduardo Braga (MDB-AM) caducaria no próximo dia 7

Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal aprovaram, ontem, em modo turbo, a Medida Provisória 1.304/2025, que altera as regras do setor elétrico, abrindo o mercado para os consumidores residenciais. A matéria também estabelece diretrizes para a regulamentação da atividade de armazenamento de energia elétrica e prevê medidas para facilitar a comercialização do gás natural da União. A proposta, de autoria do Executivo e relatada pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), contudo, tem retrocessos, como o “jabuti” (emenda não relacionada ao texto principal) que amplia subsídios para usinas térmicas a carvão — na contramão da agenda de transição energética alardeada pelo governo —, algo que deve custar R\$ 1 bilhão a mais por ano para os contribuintes, de acordo com cálculos de especialistas. Segundo eles, o impacto das mudanças previstas na MP deve aumentar o custo da conta de luz em torno de 10%.

Aprovada na Câmara, pela manhã, de forma simbólica, a MP foi votada pelos deputados em menos de um minuto. Na parte da tarde, o aval dos senadores foi dado em pouco mais de sete minutos. A MP segue para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na votação, o senador Eduardo Braga retirou do texto um dispositivo que obrigava a contratação de termelétricas a gás natural em regiões sem fornecimento do produto. A exclusão, sugerida pelo deputado Inaldo Bulhões (MDB-AL) e apoiada pelo líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), foi decisiva para destravar a votação e permitir a aprovação final. Contudo, apesar de discursos contrários ao “jabuti” do carvão previsto na emenda de autoria do senador Espiridião Amin (PP-SC), defendida pela bancada do estado sulista, gerou indignação entre especialistas.

Eles lembram que a proposta acaba punindo investimentos em energia eólica, que é renovável, no Nordeste, em detrimento dos subsídios para uma fonte de energia a carvão, que é poluente, na contramão da agenda voltada para a descarbonização às vésperas da COP30, em Belém.

No parlamento, um dos críticos ao “jabuti” do carvão foi o deputado Danilo Fortes (União-CE), que avaliou que o Brasil acabou “andando para trás” ao priorizar térmicas a carvão de 2030 para 2034, “quando o mundo clama por um corte de subsídios para o cumprimento da meta fiscal”. “Estamos matando o investimento de energia solar no Nordeste para salvar o

passado de uma indústria que não conseguiu evoluir”, lamentou.

O especialista em infraestrutura Claudio Frischtak, presidente da consultoria Inter.B, também não poupou críticas ao aumento de subsídios para térmicas a carvão previsto na MP, que prejudica o contribuinte, e defendeu a judicialização da proposta no Supremo Tribunal Federal (STF).

Carvão

“O setor elétrico está eivado de distorções por conta de subsídios, inclusive às fontes mais poluentes como o carvão, e distorções que vêm dificultando a operação do sistema. Não cabe ao Congresso

piorar ainda mais a situação, direcionando recursos e privilégios para grupos de interesse, capturando politicamente o planejamento de um setor que já foi o mais bem estruturado e planejado”, criticou. Além disso, ele acrescentou que não faz sentido colocar recursos públicos em gasodutos, como é previsto na MP. “Essa é uma proposta com taxa social de retorno negativa. Estamos ampliando em escala a distorção na alocação dos recursos públicos, com um tiro na produtividade da economia, e no bem-estar do consumidor”, alertou.

Apesar de apoiar a medida, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) afirmou

que a medida “traz avanços importantes para a modernização do setor elétrico brasileiro”, mas também alertou para pontos que podem comprometer a transição energética, “elevar custos e reduzir a competitividade da indústria nacional, como o aumento dos subsídios para usinas a carvão”.

“O texto da MP traz avanços relevantes para o setor, mas ainda preserva alguns pontos que são prejudiciais, gerando custos desnecessários que contrariam o caminho da modernização e da energia limpa. É possível aprimorar a proposta, mantendo o foco em tarifas justas, segurança energética e sustentabilidade para consumidores e para o setor”,

disse o presidente da Fiemg, Flávio Roscoe, em nota da entidade.

Teto de subsídios

Além de prever a abertura total do mercado de energia para os consumidores residenciais até 2028, a MP 1304 cria um teto para subsídios financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e altera a metodologia de cálculo do preço de referência do petróleo base para o pagamento de royalties à União, estados e municípios. A proposta ainda altera a metodologia de cálculo do preço de referência do petróleo base para o pagamento de royalties à União, estados e municípios.

De acordo com o texto, o fundo que financia programas como o Luz para Todos e a tarifa social terá um limite de crescimento anual a partir de 2027. Caso o teto seja ultrapassado, o setor beneficiado deverá arcar com o excedente. Estão fora dessa limitação os programas sociais e custos administrativos da CDE e da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Em 2025, o custo total da CDE deve alcançar R\$ 50 bilhões.

O Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) também manifestou “profunda preocupação” com as mudanças nas regras do cálculo do preço do petróleo para o pagamento de royalties e participações especiais, bem como estabelece novas competências e diretrizes para o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) no que tange à maximização do aproveitamento da produção de gás natural e à definição de limites para a reinjeção de gás nos campos de produção de petróleo.

Na avaliação da entidade, o argumento de que a mudança beneficiaria refinarias privatizadas “não se sustenta” e “tende a gerar distorções relevantes no cálculo das receitas governamentais, desestimulando investimentos em campos de menor produtividade e reduzindo a atratividade do ambiente exploratório brasileiro”.

Mudança na LDO torna permanente a isenção do IR

O Congresso Nacional aprovou, ontem, o projeto que torna permanentes as mudanças nas regras do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) propostas pelo governo federal. O texto, que segue para sanção presidencial, garante validade indeterminada à isenção do tributo para quem ganha até R\$ 5 mil mensais, consolidando uma das principais promessas econômicas do Executivo.

O Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 1/2025 dá continuidade às alterações tributárias previstas no Projeto de Lei (PL) 1.087/2025, já aprovado pela Câmara e em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, sob relatoria de Renan Calheiros (MDB-AL). Antes da mudança, o benefício teria duração limitada a cinco anos, conforme previa a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Com a nova redação, a isenção se torna permanente.

De acordo com a relatora,

senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO), a medida oferece maior previsibilidade ao contribuinte e evita que o tema precise ser rediscutido periodicamente. “A proposta traz segurança jurídica ao contribuinte, pois garante confiabilidade e previsibilidade de que a eventual alteração na legislação do IRPF não será obrigatoriamente revista a cada cinco anos”, afirmou a parlamentar durante a votação.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado por Dorinha Seabra, que incorporou um adendo de Plenário com ajustes ao relatório original da Comissão Mista de Orçamento (CMO), aprovada em junho. Uma das mudanças amplia o prazo para o envio, pelo Poder Executivo, de projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de 15 de outubro para 29 de novembro. Outra alteração mantém, para 2025, a regra fiscal já adotada em anos anteriores, considerando a meta

de resultado primário cumprida se o governo atingir o limite inferior do intervalo de tolerância da LDO, equivalente a um déficit de até R\$ 30,9 bilhões.

Emendas

O partido Novo tentou retirar esse dispositivo do texto, mas o destaque foi rejeitado nas duas Casas. Além disso, o adendo aprovado define novas regras para a execução de emendas parlamentares de autores que tenham perdido o mandato por decisão judicial ou legislativa. Quando os recursos já estiverem empenhados, as emendas permanecem vinculadas ao parlamentar original; caso contrário, passam a ser associadas ao substituto.

Durante a tramitação, Dorinha também suprimiu do texto o dispositivo que previa a ampliação do número de deputados federais de 513 para 531, conforme o Projeto de Lei Complementar

(PLP) 177/2023. A proposta havia sido vetada integralmente pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Outro ponto incluído no substitutivo foi a abertura de espaço orçamentário para a concessão de incentivos fiscais ao esporte. A medida foi celebrada pela senadora Leila Barros (PDT-DF), relatora do PLP 234/2024, que aumenta o limite de dedução do IR para investimentos no setor. “O setor esportivo está em alegria. Esse projeto era uma grande expectativa, e agora há condições orçamentárias para garantir a sanção sem vetos”, afirmou a parlamentar.

Com a aprovação do PLN 1/2025, o governo busca reforçar a política de alívio tributário para a classe média e consolidar um modelo de isenção mais estável, em linha com a proposta de reforma do Imposto de Renda que ainda tramita no Senado. O texto agora aguarda a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. (AB)

Fotos: Arquivo pessoal



Segundo Dorinha Seabra, o texto traz segurança jurídica ao contribuinte